



# Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja 23 de maio de 2017.  
OEP/238/2017

Senhor Presidente:

Por incumbência do Senhor Prefeito, em atenção ao Requerimento de nº 24/2017, de autoria do vereador Paulo Henrique Ignácio Pereira, a ele enviado, encaminhamos as informações prestadas pelo Secretário Municipal de Educação.

Atenciosamente.

  
Paulo Sérgio Garcia Sanchez  
Diretor de Gabinete

A Sua Excelência o Senhor  
José Baptista de Carvalho Neto  
Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro  
Bebedouro-SP.

“Deus seja Louvado”

CIENTE EM 7/5/2017

  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

CM033725/2017 25/05/17 11:22:11



**SEMEB**  
Secretaria Municipal de  
Educação de Bebedouro  
Educação é o caminho para o futuro

Bebedouro, 23 de maio de 2017.

**OFÍCIO Nº 504/2017**

**ASSUNTO: RESPOSTA REQUERIMENTO N. 24/2017 DA CÂMARA MUNICIPAL.  
REFERENTE: COMEMORAÇÃO DA “SEMANA DE CONTO, CANTO E ENCANTO  
COM MINHA HISTÓRIA – BEBEDOURO – CIDADE CORAÇÃO”.**

A Secretaria Municipal de Educação de Bebedouro – SEMEB, em atendimento ao Requerimento n. 24/2017 do vereador Paulo Henrique Ignácio Pereira no qual solicita informações sobre as comemorações realizadas nas Escolas Municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental sobre a “SEMANA DE CONTO, CANTO E ENCANTO COM MINHA HISTÓRIA – BEBEDOURO CIDADE CORAÇÃO” instituída pela Lei Municipal N. 3423, de 03 de novembro de 2004, a qual determina que sua realização aconteça na semana que antecede o aniversário de Bebedouro (03 de maio), vem pelo presente informar a V. Ex.<sup>a</sup> que o referido evento está programado para acontecer nas escolas Municipais durante o mês de agosto.

O motivo da alteração no período de realização do referido evento deve-se aos vários feriados/ponto facultativo que antecederam o aniversário de nossa cidade, além de ser período de encerramento do 1º bimestre, o qual demanda por parte dos professores a realização de avaliações, fechamento de notas e frequência escolar de alunos e realização do Conselho de Classe/Etapa/Ano/Termo.

Atenciosamente

  
**RODOLEO AUGUSTO RODRIGUES**  
Secretário Municipal de Educação  
RG. 26.789.767-4

CMB33725/2017 25/05/17 11:22:11

Exmo. Sr.  
Dr. Fernando Galvão Junior  
DD. Prefeito Municipal de Bebedouro  
Bebedouro- SP.